

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



Jaguaribe, 24 de maio de 2019

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – AVISO DE REVOGAÇÃO – O Direto Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Municipal de Jaguaribe, localizado na Rua 07 de setembro, 440, Centro, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL № . 04.17.001/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. Jaguaribe-CE, 24 de maio de 2019. Francisco Ronaldo Nunes - Diretor Especial.

*** *** **

Portaria de Viagem № 073/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NA BOMBA DE 20CV NA COMUNIDADE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA. RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/05/2019 a 27/05/2019.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 24 de Maio de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** *** ***

Portaria de Viagem № 074/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento aguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NA BOMBA DE 20CV NA COMUNIDADE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA. RESOLVEDESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/05/2019 a 27/05/2019 REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 24 de Maio de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Secretaria de Saúde de Jaguaribe, torna público a RESCISÃO do Contrato nº 14.12.01/2018-05, firmado com DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 14.12.01/2018-05, referente a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14.12.01/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIO X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR CORTANTES E PERFURANTES E MEDICAMENTOS EM GERAL, REAGENTE E FITAS UROANALISE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para assegurar à parte CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa. Jaguaribe-CE, 23 de maio de 2019. Maria Zuleide Amorim Muniz - Secretária de

*** *** ***

PORTARIA Nº 092.1 DE 24 DE MAIO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora, Josefa Borges Costa, Professor de Educação Básica, Matrículas nº 011123-6/133210-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu pai o Sr. Antonio Borges de Araújo, ocorrido no dia 14/05/2019, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA

Edição Nº: 3010

INTENDÊNCIA, em 24 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** *** ***